



35741312



08000.038813/2025-41

Boleim de Serviço em
27/05/2026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08000.038813/2025-41

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026**, e com fundamento no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, a Coordenadora- Geral de Licitações e Contratos Substituta da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL**, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO, do **CONTRATO Nº 38/2025** (34172206), número junto aos Correios 9912274125, Processo nº 08000.038813/2025-41, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, a partir de 12 de abril de 2026 no percentual de 4,0510% nos termos da Portaria MCOM nº 22.451, de 7 de abril de 2026 (35259382), do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2026.

2. Cabe à ECT disponibilizar em seu sítio eletrônico as tabelas de tarifas atualizadas, inclusive os grupos de países para fins de cálculo dos valores tarifários de serviços postais

internacionais, nos termos do art. 3º da referida Portaria, em conformidade com a Nota Técnica nº 53/2026/DGCON/CCONT/CGL/SAA/SE/MJ (35731918).

3. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da Nota de Empenho 2026NE000120 (34871050).

4. A equipe de fiscalização do Contrato ficará responsável pela análise e revisão do faturamento junto à Contratada, considerando a necessidade de verificação da aplicação do reajuste concedido ao efetivo objeto executado.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos Substituta
Ministério da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Lacerda Ferreira Rios, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 27/05/2026, às 16:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35741312** e o código CRC **033781D3**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08000.038813/2025-41

SEI nº 35741312